

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ELISÂNGELA GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Pedagogo Social, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 07/05/2024 à 05/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 06/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal